



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



Ofício nº 0528/2023 – SEMAD/PMC

Cametá/PA, 11 de agosto de 2023.

AO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXMO. SR. VICTOR CORRÊA CASSIANO

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de estima, sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. prorrogação do contrato de imóvel **onde funciona desde o ano de 2022 o Departamento de Patrimônio e Departamento de Processamento de Dados localizado na Rua Cipriano Santos, nº115 – Bairro de São Bendito em Cametá.**

Justificamos a prorrogação do contrato pela necessidade de continuidade dos serviços que estão sendo ofertados, que são de grande valia aos cidadãos, estes passaram a ter seus problemas resolvidos de forma eficiente.

Atenciosamente.

SEMAD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Alexandra Freitas
ALEXANDRA FREITAS DA VEIGA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2022